



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 239 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe confere os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XXVI,
do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que
consta do Processo Administrativo 19.00.1060.0001608/2025-53, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Conselheiro Nacional do Ministério Público GUSTAVO AFONSO
SABÓIA VIEIRA, com fundamento no artigo 12, inciso XXVI, do Regimento Interno do
Conselho Nacional do Ministério Público, a competência para a assinatura do "Pacto Nacional
pelo Enfrentamento à Violência de Gênero no Ambiente Universitário", bem como dos Termos
de Adesão ao referido instrumento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO